

CONCURSO PÚBLICO 01/2015.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

MARCIO ROBERTO GAIOTTO, Superintendente do SAAEC, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 3º, caput, e 10, §2º da Lei Municipal nº 883/1979, bem como no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 366/1980, faz saber que, com fundamento no artigo 37, inciso III, da Constituição da República e nos termos do item 9.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2015, **RESOLVE prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do referido certame**, homologado parcialmente em 07/01/2016 e final em 08/04/2016, conforme publicações ocorridas em 23/01/2016 e 09/04/2016, respectivamente, no site <http://www.saaec.com.br> e no Jornal “Cidade das Rosas” da Empresa Jornalística Sudoeste Ltda.-ME de Cerquillo.

Publique-se o presente no site <http://www.saaec.com.br> e no Jornal “Imprensa Oficial do Município de Cerquillo”, bem como afixe-se no mural da autarquia.

Cerquillo, 03 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Gaiotto', written over a faint circular stamp.

MARCIO ROBERTO GAIOTTO
Superintendente do SAAEC